**TR – TERMO DE REFERÊNCIA  
Versão 11.3 – Híbrido (Jurídico + Operacional)**

**1. Identificação e Objeto**

Descrição Técnica: Desenvolvimento de um Sistema de Gestão Educacional integrado que permita a gestão completa das atividades pedagógicas e administrativas de instituições de ensino. O sistema deve incluir módulos de cadastro e controle de alunos, professores e servidores; gestão de matrículas, notas, frequências e desempenho escolar; módulos financeiros; e conformidade com a LGPD.

Justificativa da Demanda: Necessidade de otimizar os processos educacionais e administrativos nas instituições de ensino, garantindo eficiência operacional, conformidade legal e melhoria contínua na qualidade do ensino.

**2. Base Legal e Normas**

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, especialmente os artigos referentes à modalidade de licitação, tipos de licitação e critérios de julgamento.

Normas Aplicáveis: ABNT NBR ISO/IEC 27001, ABNT NBR ISO/IEC 29100, e outras normas aplicáveis à segurança da informação e privacidade.

**3. Especificações Técnicas**

Execução: Análise de requisitos, modelagem de dados, desenvolvimento de software, realização de testes, implantação do sistema, treinamento dos usuários e suporte técnico contínuo.

Tolerância Técnica: Variações de até 5% nas especificações técnicas, desde que não comprometam a integridade e funcionalidade do sistema.

Materiais Sustentáveis e Logística Reversa: Utilização de servidores e infraestruturas de TI que comprovem eficiência energética e redução de emissão de carbono.

Prazos e Cronograma de Execução: Prazo total de 24 meses a partir da assinatura do contrato, com entregas parciais conforme definição no cronograma detalhado no anexo.

**4. Qualificação Técnica**

Execução Similar: Exigência de comprovação de experiência prévia em desenvolvimento de sistemas de gestão educacional de complexidade similar.

Certificações Exigidas: Certificações ISO 9001 e ISO 27001, além de registro ativo no CREA ou CAU para os profissionais envolvidos.

PGR e PCMSO: Implementação de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme NRs aplicáveis.

**5. Critério de Julgamento**

Critério: Técnica e preço, priorizando a proposta que apresente melhor técnica e custo-benefício conforme especificado no art. 33 da Lei nº 14.133/2021.

Garantia de Qualidade: Realização de testes de software, revisões de código e monitoramento contínuo dos indicadores de desempenho.

**6. Fiscalização e KPIs**

Painel de Fiscalização: Utilização de checklists técnicos, relatórios de progresso e registros fotográficos das etapas de desenvolvimento e implantação.

KPIs Operacionais: Tempo de resposta do sistema, taxa de disponibilidade, satisfação do usuário e conformidade com os requisitos legais.

Designação Formal: Nome do fiscal a ser designado por portaria específica a ser emitida após a contratação.

Medição e Validação dos KPIs: Medição através de ferramentas de software e análise periódica por equipe técnica especializada.

**7. Penalidades e Rescisão**

Penalidades Aplicáveis: Aplicação de sanções conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021, incluindo multas, suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Alertas IA LUX: Sistema de alertas para identificar duplicidade de escopo, conflitos com planejamento estratégico ou riscos regulatórios.

**8. Anexos Obrigatórios**

Anexos: Planilha de custos detalhada, cronograma físico-financeiro, projeto executivo, memorial descritivo e matriz de risco.

Anexos Mínimos Obrigatórios:

- Memorial Descritivo

- Projeto Executivo (quando aplicável)

- Planilha de Composição de Custos

- Cronograma Físico-Financeiro

- Matriz de Riscos Contratuais

**9. Transparência e Assinatura**

Resumo Público: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de um Sistema de Gestão Educacional, visando a eficiência e conformidade das operações educacionais.

FAQ Jurídico: Esclarecimentos sobre a legalidade da contratação, uso de recursos e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Assinatura Digital: Assinatura digital com certificado ICP-Brasil.

Prazo de Publicação: 5 dias úteis para publicação do contrato no Portal da Transparência após a assinatura. dias úteis

Canal de Atendimento ao Cidadão: contato@orgaopublico.edu.br

**10. Assinaturas e Aprovação**

Declaro, para os fins do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que o presente Termo de Referência foi elaborado com observância dos princípios da legalidade, eficiência, interesse público e economicidade.

SÃO SIMÃO, 03 de maio de 2025

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

João Silva

Responsável Técnico pela Elaboração

Diretor de Tecnologia da Informação

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Maria Oliveira

Autoridade Competente

Secretária de Educação